

Santa Fé do Sul, 06 de Setembro de 2019.

Ofício nº 087/2019 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 085/2019.

Assunto: “Quais ações estão sendo realizadas pela Administração Municipal para o devido funcionamento da fonte da Praça das Águas Dançantes?” e,
“Qual o real problema que impede o funcionamento da fonte e de que forma a Administração Municipal pretende resolver para colocar em efetivo funcionamento?”.

OPJ.

Senhor Presidente:

A matéria de que trata o requerimento acima referenciado, de autoria do sempre zeloso Vereador Evandro Farias Mura, foi objeto do Requerimento Nº 070/2019, na ocasião questionando sobre “**funcionamento das fontes da Praça da Matriz**”, de autoria do Nobre Parlamentar, conforme constata-se do Ofício nº 076/2019 – A.G./NT. e dos Ofícios nº 192/2019 e 193/2019 – SEOSP, ambos subscritos pelo Engenheiro José Soares Pereira, Secretário de Obras e Serviços Públicos, todos devidamente protocolados no dia 05 de Julho de 2019 (cópias em anexo).

Sendo assim, informo que a realidade orçamentária e financeira do Município não mudou até o presente momento, ou seja, não há recursos próprios para execução de tais serviços.

A forma encontrada pela Administração para resolver tais problemas, foi estabelecer parcerias com a iniciativa privada, consoante Decreto Nº 4.326/2018, citando como exemplo, a parceria formalizada com a empresa Setpar, para a **revitalização das fontes da Praça da Matriz**, cujas obras e serviços foram iniciados no último dia 30 de Julho e amplamente divulgado pela imprensa local (anexo exemplar do “Jornal Regional”, de 02.09.2019 – capa/página 3).

Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.

Atenciosamente,

RECEBIDO

DATA: 03/09/19



Ademir Maschio
Prefeito Municipal



Excelentíssimo Senhor
Aniceto Facione
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

